

ANEXO I - Categorias deste Edital

Este Edital é composto por 05 (cinco) categorias, definidas da seguinte forma:

1. EXPOSIÇÕES DE ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS: Nesta categoria, são aceitas propostas de exposições de artesanato, artes plásticas e artes visuais, incluindo fotografias, esculturas, cerâmica, peças de tapeçaria, renda de bilros, bordado, bijouas, e congêneres, com a duração de 30 (trinta) dias, preferencialmente nos equipamentos culturais administrados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Arraial do Cabo ou em outros equipamentos públicos. Todas as propostas deverão ser gratuitas e de classificação livre.

Total de Vagas: 04 (quatro)

2. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS: Nesta categoria, são aceitas propostas artísticas e culturais ligadas à temática afro-brasileira, incluindo o jongo, o maracatu, o afoxé, a capoeira, apresentações percussivas, danças afro-brasileiras e congêneres, com a duração mínima de 30 (trinta) minutos, em espaços públicos previamente autorizados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Arraial do Cabo ou em outros equipamentos públicos. Todas as propostas deverão ser gratuitas e de classificação livre.

Total de Vagas: 04 (quatro)

3. APRESENTAÇÕES MUSICAIS: Nesta categoria, são aceitas propostas de apresentações musicais presenciais, de qualquer gênero, em formato de apresentação solo, duo, trio, banda, disc jockey (DJ), batalha de rimas e congêneres, com a duração mínima de 30 (trinta minutos), em espaços públicos previamente autorizados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Arraial do Cabo ou em outros equipamentos públicos. Todas as propostas deverão ser gratuitas e de classificação livre.

Total de Vagas: 04 (quatro)

4. APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR: Nesta categoria, são aceitas propostas de manifestações da cultura popular, incluindo folia de reis, folguedos, quadrilhas juninas, blocos de carnaval, samba, capoeira, rodas culturais, cortejos da cultura popular e congêneres, com a duração mínima de 30 (trinta minutos), em espaços públicos previamente autorizados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Arraial do Cabo ou em outros equipamentos públicos. Todas as propostas deverão ser gratuitas e de classificação livre.

Total de Vagas: 04 (quatro)

5. APRESENTAÇÕES DE ARTES CÊNICAS: Nesta categoria, são aceitas propostas de artes cênicas, incluindo apresentações de circo, teatro, esquetes, *stand ups*, monólogos, performances e danças de qualquer gênero, com a duração mínima de 30 (trinta minutos), preferencialmente nos equipamentos culturais administrados pela Secretaria de Cultura e

Economia Criativa de Arraial do Cabo ou em outros equipamentos públicos. Todas as propostas deverão ser gratuitas e de classificação livre.

Total de Vagas: 04 (quatro)

Parágrafo único: Das 20 (vinte) vagas disponíveis, 10 (dez) serão destinadas à ampla concorrência e 10 (dez) às ações afirmativas, observadas as modalidades de cotas previstas neste Edital. Serão destinadas duas vagas para cada modalidade de ação afirmativa. Na hipótese de inexistência de candidatos habilitados em determinada modalidade de cota, as vagas remanescentes serão redistribuídas na forma prevista neste Edital, observada a ordem de classificação e as regras de remanejamento.

